



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 11:50hs. Em 24/09/2013


VISTO

**REQUERIMENTO N° 462./2013
(Da Vereadora Jacqueline Monteiro)**

Senhor Presidente,

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 24/09/2013


Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, José Maria de Lucena Filho**, solicitando a realização do Dia Municipal de Inclusão Social dos Portadores de Necessidades Especiais, a ser comemorado no dia 08 de Novembro do corrente ano, conforme determina a Lei nº 1.628, de 25 Junho de 2013, de minha autoria e sancionada pelo Senhor Prefeito.

Requeiro ainda, que seja comunicado as secretarias de Saúde, Educação, Comunicação e Trabalho Ação Social e Mulher bem como a Coordenação da Inclusão Social desta Secretaria, para promoverem ações voltadas ao tema neste Município.

Tal pleito se fundamenta na necessidade de “tirarmos do papel” este projeto de inclusão social em nosso Município e possibilitarmos a realização de políticas públicas voltadas aos portadores de necessidades especiais.

Plenário “Luiz de Góes”, em 24 de Setembro de 2013.


**JACQUELINE MONTEIRO FRANÇA
VEREADORA (PRP)**

EXPEDIDO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Ofício n° 5631/2013
Em 25/09/2013


VISTO